



INDICAÇÃO Nº

3760

Construção de lombada na Av. Giustiniano Borin, altura do n.º 3.180.

ENCAMINHE-SE  
*Guaribaldi*  
Presidente  
29 NOV 2005  
OF.PR. 110571---

CONSIDERANDO que os veículos trafegam pela Av. Giustiniano Borin, na altura do n.º 3.180, cujas fotografias seguem anexas, em alta velocidade;

CONSIDERANDO que há várias crianças que costumam brincar nas imediações;

CONSIDERANDO tratar-se de reivindicação dos moradores, conforme abaixo-assinado anexo, a fim de inibir tais excessos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para construção de lombada no local apontado.

Sala das Sessões, 29/11/2005

*Gerson Henrique Sartori*  
GERSON HENRIQUE SARTORI



EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 29/DEZ/05 13:32 045786

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Jundiá, 28 de dezembro de 2005.

Of. Nº 1478/2005-SMT/DOT/DIVIPLAN

Referente à Indicação 3760 para construção de lombada na Av. Giustiniano Borin, altura do nº 3180.

Prezado (s) Senhor (es),

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
*[Assinatura]*  
Presidente  
30/12/2005.

Em resposta à Indicação supra citada, vimos por meio deste informar à V. S<sup>a</sup> que verificamos não existe uma linha de desejo específica para travessia de pedestres, ou seja, nenhum atrativo (Escolas, Centros Esportivos, etc) que justifique a construção de lombada. Diante do exposto, somos pelo indeferimento ao requerido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos, subscrevendo-nos,

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
Eng<sup>o</sup> Robson José Apezzato  
Chefe da Divisão de Planejamento de Trânsito.

Ao  
Ilmo. Sr.  
Vereador Gerson Henrique Sartori  
Câmara Municipal de Jundiá  
Nesta